

## **7ª Reunião Ordinária do Colegiado Setorial de Dança**

Local: Ministério da Cultura Ed. Parque Cidade 12º andar BRASÍLIA DF

Horário: 9:00h as 18:00h

Participantes: Antonio Gilberto e Fabiano Carneiro (FUNARTE), Maria Helena Costa Signorelli (Coordenadora-Geral - Conselho Nacional de Política Cultural - MINC)

Membros do Colegiado Dança: André Durand, Claudir Cruz, Berenice Souto, Denise Acquarone, Dulce Aquino, Liana Gesteira, Lourdes Braga, Lucia Matos, Marise Siqueira, Marila Velloso, Rosa Coimbra, Silvestre Antonio Santos, Silvia Moura

### **Documento: Primeira Versão Plano Nacional de Cultura**

A contribuição realizada durante a 7ª. Reunião, nos dias 18 e 19/10, seguiu a proposta de metodologia conforme orientações da Consulta Pública:

1. Alterações diretamente no texto;
2. Comentários que questionam ou corroboram aspectos relacionados;
3. Proposta de nova meta.

**As alterações foram incluídas na cor vermelha.**

## **RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL**

### **Texto de apresentação – (Aprovado)**

#### **META 1**

#### **Cartografia da diversidade das expressões culturais e linguagens artísticas no território brasileiro realizada**

Esta meta se refere à realização de um levantamento cartográfico da diversidade das expressões culturais e linguagens artísticas existentes no território brasileiro, cujo produto será constantemente consolidado no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Além de reconhecer e difundir a diversidade, a cartografia servirá também para qualificar a gestão cultural e monitorar o impacto do Plano Nacional de Cultura (PNC) e dos planos setoriais e territoriais.

Iniciativas já foram realizadas no tocante a mapeamento, censo e pesquisas referente à cultura e a arte. No entanto, a realização da cartografia da diversidade das expressões culturais e linguagens artísticas no território brasileiro ainda não se deu de maneira universal.

Considera-se aqui como diversidade cultural a “multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados” (Convenção da Diversidade Cultural, Unesco, 2005).

Um dos resultados primordiais do processo cartográfico é a consolidação de um mapa. Contudo, a cartografia supõe uma recuperação documental ampla que transcende esse resultado e, para tal, conta com todos os trabalhos já realizados ou em realização por órgãos governamentais, instituições acadêmicas, entre outros.

**Situação atual:** A plataforma contendo as informações está em fase de construção e definição de taxonomia.

**Indicador:** Publicação do mapa interativo da diversidade das expressões culturais em território brasileiro no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) com informações de, ao menos, 70% dos municípios de cada macrorregião.

**Fonte de aferição:** Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

**NOTA:** O processo cartográfico deverá contar com dados quantitativos e qualitativos que reflitam a especificidade de cada expressão artística e cultural. O mapa que resultará do processo cartográfico tem caráter transitório e deve estar em processo permanente de atualização.

## **META 2 (Aprovada)**

**Marco legal de proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos, aprovado e regulamentado.**

**META 3 (Aprovada)**

**50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.**

**CRIAÇÃO, FRUIÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E CONSUMO****Texto de apresentação**

O fomento à criação, aos artistas e grupos artísticos, juntamente com o estímulo à difusão da produção cultural e à disponibilização de seus bens e serviços em todas as formas de comunicação, são aspectos fundamentais para o desenvolvimento cultural da sociedade.

Da mesma forma, a formação de público para a fruição destes bens permite que o indivíduo possa ser participante efetivo da construção de seu modo cultural. A criação de novos hábitos e a qualificação da fruição cultural, ao possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e das relações interpessoais, contribui de forma importante para o desenvolvimento humano, social e econômico.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) conta com ações que enfatizam a necessidade de fomentar a criação e a manifestação das expressões culturais, em especial dos produtos artísticos e produtores independentes não inseridos na indústria cultural. Ressaltam também a valorização da experimentação artística e de caráter amador, e o fomento a novos criadores, a grupos artísticos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão cultural. Outras demandam o estímulo à circulação de bens culturais e à difusão das criações artísticas e expressões culturais no território nacional e no exterior. Para tanto, voltam-se para acessibilidade, formação de público, desenvolvimento de circuitos nacionais de difusão e circulação, e promoção de intercâmbios **artísticos e** culturais entre o Brasil e outros países.

Ações ressaltam a necessidade de incorporar as mídias digitais e demais tecnologias de informação e comunicação para potencializar a difusão de conteúdos e informações, **bem como o registro e memória**. Em acréscimo, com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos criadores, investidores e usuários, também são propostas ações voltadas para o aprimoramento da legislação autoral, com o objetivo de ampliar o acesso à produção cultural e, ao mesmo tempo, garantir a justa remuneração ao criador.

São ações que têm como impacto o aumento tanto na quantidade e qualidade de produtos artísticos e culturais circulando, quanto de público acessando essa produção.

#### **META 4**

**Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música e artes visuais.**

Essa meta se refere ao fomento a grupos artísticos locais. Ela representa a necessidade de estimular e fomentar o desenvolvimento de grupos locais, de prover oportunidade aos criadores e de valorizar a experimentação artística profissional e a de caráter amador. Entende-se que a expansão do número de municípios com grupos artísticos contribui para o estímulo à criação e à expressão cultural em toda a sua diversidade. São considerados os grupos artísticos existentes no município com ou sem caráter comercial, juridicamente constituídos ou que tenham no mínimo dois anos de atuação.

**Situação atual:** De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE), de 2009, 33% dos municípios brasileiros tinham grupos de teatro em atividade, 56% tinham grupos de dança e 3% tinham grupos de circo. Em relação à música, 43% dos municípios brasileiros contavam com conjuntos musicais em atividade, 13% com orquestras, 60% com bandas e 46% com corais. Sobre as artes visuais e desenho e pintura a presença é de 24% e 35%, respectivamente.

**Nota 1:** Para pesquisas futuras deverão ser tomados indicadores conceitualmente mais atualizados para a área da dança e que incluam dados sobre artistas independentes, companhias de dança, coletivos etc.

#### **PROPOSTA NOVA META:**

**NOME DA META: MAPEAMENTO DA DANÇA EM TODAS AS CAPITAIS E CIDADES BRASILEIRAS**

**Criar indicadores que contemplem a diversidade da produção da área da dança incluindo grupos e companhias de dança, artistas independentes, produtores de dança.**

#### **META 5**

**Média de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro.**

#### **META 6**

**Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção:**

**-25% nos canais da TV aberta**

**-20% nos canais da TV por assinatura**

Esta meta estabelece uma participação mínima da produção audiovisual independente na TV aberta e na TV por assinatura.

Por produção audiovisual independente entende-se “aquela cujo produtor majoritário não é vinculado, direta ou indiretamente, a empresas concessionárias de serviços de radiodifusão e cabodifusão de sons ou imagens em qualquer tipo de transmissão.” (Lei nº 8.685/93 – Lei do Audiovisual).

O estímulo à produção independente é fundamental para dinamizar a economia do audiovisual brasileira e ampliar o acesso da população à diversidade cultural **e artística** presente no território nacional.

O artigo 221 da Constituição prevê que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão devem atender, entre outros princípios, ao da promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que divulgue a diversidade cultural **e artística**.

No que tange às TVs por assinatura, a veiculação de conteúdo brasileiro é restrito, com poucas programadoras de capital nacional e canais dedicados ao conteúdo nacional. Porém, esse quadro deve apresentar mudanças. A Lei nº 12.485/11, recentemente aprovada e sancionada, estabelece cotas de conteúdo independente nacional na TV por assinatura e prevê seu monitoramento, além de sanções para aqueles que não a respeitarem. Espera-se, com essa iniciativa, expandir a exibição e a produção independente nacional na TV por assinatura, ampliando as possibilidades de inserção dessa produção também na TV aberta.

## **META 7**

### **37% dos municípios brasileiros com cineclube**

Esta meta se refere à presença de cineclubes nos municípios brasileiros.

Os cineclubes são “espaços de exibição não-comercial de obras audiovisuais nacionais e estrangeiras diversificadas, que podem realizar atividades correlatas, tais como palestras e debates acerca da linguagem audiovisual” (Ancine – Instrução Normativa nº 63, de 02/10/07) **e também, poderão receber e exibir outros formatos como videodança, videoarte, novas mídias etc.** Os cineclubes visam à formação de público na área do audiovisual, além da difusão da produção audiovisual brasileira.

O Brasil conta com um forte movimento cineclubista com longo histórico de atuação. O Ministério da Cultura, por meio do programa Cine Mais Cultura, disponibiliza equipamentos audiovisuais de projeção digital e obras brasileiras do catálogo da

Programadora Brasil, cujo objetivo primordial é ampliar o acesso às produções recentes e aos filmes representativos da cinematografia brasileira que estão fora do circuito de exibição. Além disso, promove oficinas de capacitação cineclubista, atendendo prioritariamente bairros periféricos de grandes centros urbanos e municípios. A meta proposta é de alcançar 2.082 municípios com cineclubes no Brasil.

#### **META 8**

**60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas financiados com recursos públicos federais.**

Esta meta se refere à circulação de espetáculos e atividades artísticas financiados integralmente ou parcialmente com recursos públicos federais, tais como festivais, mostras, espetáculos de teatro, dança e circo, apresentações musicais, exposições de artes, instalações, fotografia, festas populares e outros.

O fomento público e os incentivos fiscais a projetos culturais estimulam a produção artística no país. No entanto, esses recursos e investimentos ainda estão concentrados em algumas cidades e regiões. A revisão da lei federal de incentivo à cultura, o fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura e a constituição do Sistema Nacional de Cultura possibilitarão maior abrangência, regionalização e capilaridade dos projetos financiados com recursos públicos, tendo em vista também a contrapartida dos entes federados.

**Situação atual:** Em 2010, 7,51% do total de municípios (418) receberam espetáculos e exposições artísticas financiados com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura (nº 8.313/91). Não estão incluídos nesse cálculo projetos conveniados com o Ministério da Cultura, cujas informações sobre local de realização ainda não constam no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic). Essas informações constarão no Salic a partir de 2012.

**Indicador:** Número de municípios de cada macrorregião com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas financiados com recursos públicos federais (orçamento do MinC, Fundo Nacional de Cultura e incentivo fiscal), com relatório de execução apresentado no ano, em relação ao total de municípios de cada macrorregião.

**Fonte de aferição:** Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic/MinC).

**META 9 –(Aprovada)**

**15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).**

**META 10 –(Aprovada)**

**15º filmes brasileiros de longa metragem lançados no ano em salas de cinema**

**META 11 –(Aprovada)**

**Sistema de registro de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado**

**META 12**

**Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados:**

- **100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira;**
- **100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB);**
- **70% dos arquivos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);**
- **100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN);**
- **100% do acervo do Centro de Documentação da Fundação Nacional de Arte (CEDOC/FUNARTE)**

Esta meta se refere à disponibilização em meio digital dos bens culturais sob domínio público ou licenciados.

Segundo a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9610/98), entende-se por obras em domínio público aquelas cujo prazo de proteção aos direitos patrimoniais decorreu, além das criadas por “autores falecidos que não tenham deixado sucessores” e as de “autores desconhecidos, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais”. Já os conteúdos licenciados são aqueles em que os titulares autorizaram sua digitalização e colocação à disposição do público na internet.

Disponibilizar na internet os conteúdos do acervo do Ministério da Cultura marca o compromisso em promover o acesso a bens culturais por meio da utilização de ferramentas tecnológicas e do estímulo à cultura digital. Além disso, qualifica a inclusão digital prevista pelo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL - Decreto nº 7.175/10). A digitalização do acervo das principais unidades do Sistema MinC está sendo desenvolvida por meio de uma parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) do Governo Federal. A disponibilização e difusão deste conteúdo com qualidade e velocidade será possível devido à rede de alta velocidade que interliga todas as universidades federais.

**Situação atual:** A Cinemateca Brasileira e o Centro Técnico Audiovisual estão em fase de identificação das obras em domínio público depositadas para se iniciar o processo

de digitalização. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) possui atualmente 5% do seu acervo digitalizado, ainda não disponível na internet. A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) conta com 20 mil itens digitalizados e disponibilizados ao público.

**Indicador:** Número de obras disponibilizadas na internet pela instituição em relação ao total de obras de seu acervo, que estejam em domínio público ou com licença para digitalização e colocação à disposição do público.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC), Cinemateca Brasileira, Centro Técnico Audiovisual (CTAv), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). Fonte de aferição: Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), **FUNARTE/CEDOC**.

**Nota 1:** Incluir situação atual dos acervos da FUNARTE/CEDOC e estimular instituições públicas e fundações a disponibilizarem seus acervos artísticos e culturais por meio de recursos digitais próprios e (ou) permitindo que o MinC faça a gestão destes acervos.

### **META 13**

Esta meta se refere à implantação dos Núcleos de Produção Digital em todas as unidades da federação do Brasil.

Os Núcleos de Produção Digital (NPDs) integram o Programa Olhar Brasil, da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura. O programa tem como missão o apoio à produção audiovisual independente, por meio da formação e do aprimoramento de **artistas**, técnicos e realizadores. O principal objetivo destes núcleos é formar e consolidar parcerias para o desenvolvimento da atividade audiovisual nas diversas regiões do país.

Nos últimos anos, a indústria cinematográfica brasileira desenvolveu-se consideravelmente, mas ainda é preciso avançar na democratização do acesso à produção audiovisual e numa melhor distribuição regional da produção e da criação. Os Núcleos de Produção Digital realizam diversos cursos e oficinas e produzem vídeos com o apoio direto e/ou por meio da cessão de equipamentos. Até 2010, os 13 NPDs existentes desenvolveram 277 produtos que envolveram 21.300 pessoas. Por meio de parcerias que se estabelecem entre governos, TVs públicas, produção independente e instituições sociais, há uma convergência de esforços para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais, o surgimento de novos talentos e o desenvolvimento do audiovisual nas diversas regiões do país.

**Situação atual:** Em 2010, 48% das unidades da federação, 13 no total, dispunham de Núcleo de Produção Digital em funcionamento.

**Indicador:** Número de estados e Distrito Federal com Núcleos de Produção Digital (NPD) em funcionamento em relação ao total das unidades da federação.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC).

#### **META 14 –(Aprovada)**

**12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)**

#### **META 15**

**Aumento em 65% nas atividades de difusão artística e cultural em intercâmbio nacional e internacional.**

Esta meta se refere à difusão artística e cultural, tanto no Brasil como no exterior, por meio de atividades de intercâmbio, tais como: apresentação de trabalhos artísticos; residências e pesquisas artísticas; apoio a grupos e artistas; representação em feiras, festivais e eventos; e publicação de autores brasileiros no exterior.

O intercâmbio de artistas, técnicos, agentes e grupos culturais aumenta a divulgação das expressões culturais e propicia trocas interculturais, de conhecimentos e técnicas. Situação atual: Em 2010, o Ministério da Cultura apoiou em média aproximadamente 500 atividades de difusão cultural.

**Indicador:** Média anual de atividades de intercâmbio (nacional ou internacional) por atividade artística com finalidade de difundir as expressões culturais apoiadas pelo Ministério da Cultura e as vinculadas Fundação Nacional das Artes (Funarte) e Fundação Biblioteca Nacional (FBN), em relação à média de atividades de difusão cultural desenvolvidas em 2010.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC), Fundação Nacional das Artes (Funarte) e Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

**META 16**

Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, **apresentações de dança e shows de música**.

Esta meta refere-se ao aumento da frequência do público nas práticas culturais, especificamente em museus, centros culturais, teatro, circo, cinema, **apresentações de dança e de música**. Expressa a experiência cultural dos cidadãos em atividades fora do âmbito domiciliar, mede o acesso a bens e serviços culturais e contribui para a garantia do direito à cultura.

No Brasil, a cultura ainda não é um direito usufruído pela maioria da população. Neste sentido, o aumento da frequência às práticas culturais deve ser o reflexo de políticas que estimulem a fruição, a formação de público e que ampliem a oferta de bens culturais.

**Situação atual:** De acordo com a pesquisa sobre práticas culturais (*Frequência de práticas culturais*, do Sistema de Indicadores de Percepção Social – SIPS) realizada em 2010 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 7,4% das pessoas vão mensalmente a museus ou centros culturais. Em relação aos teatros, circo ou apresentações de dança a frequência mensal é de 14,2% das pessoas. Frequentam mensalmente shows de música 18,9% da população e nos cinemas a frequência é de 18,4%.

**Indicador:** Número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, apresentações de dança e de música, em relação à situação de 2010.

**Fonte de aferição:** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

**Nota 1:** Solicita-se que o IPEA troque o termo/indicador “shows em dança” por “apresentações de dança” e que diferencie o indicador de “ir a um espaço cultural” de um indicador de “ir assistir a uma prática cultural”, o que pode ser feito em outros espaços que não apenas espaços culturais.

## **EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO**

### Texto de apresentação

As **inter**-relações de complementaridade entre educação e cultura, que estão evidentes em várias dimensões da vida social, motivam a produção de novos conhecimentos e a renovação das práticas culturais, tanto no sistema de ensino regular quanto em outros espaços de aprendizagem formal e informal. A **Cultura e as Artes** devem ser **tratadas como conhecimento** na educação formal, **por potencializarem processos cognitivos e contribuírem substancialmente para a** formação plena do indivíduo. Ao mesmo tempo, é fundamental em outros espaços de fruição e aprendizado informal nos quais se capacitam agentes multiplicadores e novas experimentações estéticas.

As ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) em torno deste tema apontam para a necessidade de fortalecer e estruturar a inter-relação entre cultura, **artes** e educação. Assim, mostram a importância de articular agendas compartilhadas entre instituições de educação e de cultura, e de ampliar as possibilidades de colaboração e complementaridade nos diferentes níveis de governo, ministérios e secretarias. Buscam aproximar as redes de ensino e de cultura, com a efetiva inserção das artes no sistema ensino regular e a transformação das escolas e universidades em polos de fruição e produção cultural **e artística**. Tais ações propõem também a formação de pesquisadores e capacitação de profissionais no campo cultural **e nas diversas linguagens artísticas**, com a promoção de cursos livres, de novos cursos técnicos e superiores de atualização e gestão cultural. Nesse sentido, apontam a importância de reconhecer os saberes e fazeres na área da cultura. São propostas ainda iniciativas de incentivo a projetos de pesquisa, buscando, assim, produzir e aprimorar conhecimento sobre o campo da cultura.

### **META 17**

#### **100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular**

Esta meta refere-se à garantia de que todas as instituições públicas de educação insiram disciplina de Arte no currículo escolar regular do ensino básico.

O ensino da Arte como parte obrigatória do currículo regular remonta à promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96). A inserção do ensino obrigatório de Arte foi fruto do movimento de arte-educadores e culminou também na consagração da concepção deste ensino como conhecimento capaz de

promover o desenvolvimento cultural dos alunos (LBD, art. 26, § 2), razão pela qual passa a ser uma disciplina e não atividade educativa conhecida genericamente como “Educação artística”. Esta visão também fica explícita no texto Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, documento formulado pelo Ministério da Educação em 1997 e que constitui base conceitual para subsidiar a prática artística nas escolas. A disciplina de Arte ministrada deve atender às orientações estabelecidas no referido documento e abarcar conteúdos de Artes Visuais, Música, Teatro e Dança. **Para tanto se faz necessário a ampliação dos cursos de licenciatura.**

A efetivação desta meta está baseada na cooperação firmada entre os Ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns, e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

**Situação atual:** Dados do Ministério da Educação (MEC) para 2010 apontam para a inserção da disciplina de Arte no ensino básico em cerca de 70% das escolas públicas do país, compondo um universo de 136.822 estabelecimentos de ensino.

**Indicador:** Número de escolas públicas de educação básica que ministram a disciplina de Arte, em relação ao total de escolas públicas presentes no país.

**Fonte de aferição:** Censo Escolar – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

**META 18****10 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada na área da cultura e das artes**

Esta meta se refere à formação continuada de professores licenciados de Arte das escolas públicas.

Ainda que a inserção da disciplina de Arte no currículo escolar tenha sido cada vez mais ampliada nos últimos anos, sobretudo desde que passou a ser obrigatória (em 1996), ainda são vários os desafios presentes para elevar a qualidade desse ensino. Entre eles figura como central a formação, ainda deficitária, do professor de Arte.

A formação continuada do professor de Arte – entendida como todas as formas deliberadas e organizadas de aperfeiçoamento profissional do docente mediante palestras, seminários, encontros, grupos de estudo, oficinas, cursos presenciais e a distância – propicia o desenvolvimento de uma série de habilidades ao docente essenciais para elevar a qualidade do ensino. Entre elas a ampliação dos conhecimentos pedagógicos, aquisição de experiência, novas metodologias e tecnologias e, sobretudo, a aproximação com bens culturais, a familiarização com a criação cultural e com experiências artístico-culturais que possam manter viva a curiosidade e a criação do professor para que, capacitado, possa replicá-las ao corpo discente.

Esta meta procura contribuir para superar essa lacuna. Sua efetivação está baseada na cooperação firmada entre os ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

**Situação atual:** Os dados do Ministério da Educação (MEC) mostram que, em 2010, dos 34.231 professores de Arte do ensino médio apenas 32% tinham licenciatura na área, sendo que essa porcentagem cai para 21% quando considerado o ensino fundamental.

**Indicador:** Número de professores de Arte na Educação Básica e no ensino médio com licenciatura atendidos por programa do MinC de formação continuada de professores, a partir de 2011.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC) e Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

**Nota 1:** Importante que o INEP discrimine melhor a formação específica dos professores de artes em seus dados e indicadores, incluindo a dança,.

## **META 19**

### **50 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades extracurriculares de arte e cultura**

Esta meta se refere à implantação e expansão de programa que, no âmbito do Projeto Mais Educação (Ministério da Educação/MEC), pretende ampliar o desenvolvimento de atividades optativas de arte nas escolas de educação básica do país.

Uma concepção de educação que entenda o processo educativo de maneira integral, do ponto de vista do tempo (em relação à ampliação do turno escolar) e espaço (não se restringindo à esfera da escola) é objetivo central do Programa Mais Educação (MEC), que pretende implantar atividades socioeducativas optativas no contraturno escolar. Entre elas estão: acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, comunicação, educação científica e educação econômica.

A meta do Programa Mais Educação será atingir 100 mil escolas da rede pública até 2020. O MinC pretende acompanhar essa evolução, de modo a atingir 50% dos objetivos deste programa, desenvolvendo atividades referentes aos macrocampos da cultura.

A efetivação está baseada na cooperação firmada entre os ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

**Situação atual:** Em 2011, o Programa Mais Educação abrangeu 15 mil escolas públicas.

**Indicador:** Número de escolas públicas de educação básica beneficiadas pelo programa do Ministério da Cultura (MinC) de atividades extracurriculares de arte e cultura.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC) e Censo Escolar - Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC).

**Nota 1:** Tomar em consideração os critérios para contratação dos professores ou estagiários que irão atuar na área da dança visando manter qualidade no ensino das artes pela experiência e formação dos contratados.

**META 20 - Aprovada**

**Aumento em 100% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura**

**META 21 - Aprovada**

**10 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC).**

**META 22**

Esta meta se refere ao aumento do número de vagas nos níveis de ensino de graduação e pós-graduação nos cursos relacionados ao campo da Arte e Cultura.

A efervescência da economia da cultura, a expansão, cada vez maior, do mercado de trabalho relacionado ao campo da Arte e Cultura, e a necessidade de ampliar o conhecimento científico nesta área, colocam a formação de profissionais capacitados no nível universitário como um imperativo.

Para fins desta meta, são considerados cursos de Arte e Cultura todos aqueles relacionados às seguintes áreas do conhecimento: Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Artes (Geral), Artes Cênicas, **Circo, Dança, Teatro, Música, Gestão Cultural**, Artesanato, Belas Artes, Comunicação Social, Design, Estudos Culturais, História, Letras e Museologia (classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep).

**Situação atual:** A rede pública e privada de ensino superior do Brasil tem reagido a esta demanda, ampliando consideravelmente o número de vagas nos cursos relacionados à arte e cultura. De 2002 a 2009, houve um aumento de 61% do número de vagas de graduação oferecidas nesse campo. Em 2009 existiam 4.432 cursos presenciais de graduação nas áreas de Arte e Cultura, que totalizaram 971.261 vagas. Os dados de pós-graduação ainda estão sendo levantados.

**Indicador:** Número de vagas dos cursos de nível superior (graduação e pós-graduação) considerados como da área de Arte e Cultura em relação à quantidade existente em 2010.

**Fonte de aferição:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep – Ministério da Educação/MEC), **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

**META 23****Aumento em 50% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Arte e Cultura**

Esta meta refere-se às iniciativas de capacitação por meio de diferentes formatos realizados por secretarias e instituições vinculadas do Ministério da Cultura (MinC).

Envolve tanto cursos e oficinas (presenciais ou à distância), quanto a participação em fóruns e seminários que tratem de formação. O objetivo é **qualificar** 230 mil pessoas até 2020, numa média anual de 23 mil pessoas.

Entende-se que a **qualificação** de gestores, artistas, técnicos e indivíduos atuantes na área da cultura qualifica os equipamentos culturais e as formas de difusão da cultura; aperfeiçoa **os conhecimentos teórico-práticos e técnicos** dos agentes culturais e promove condições para a sua sustentabilidade. Contribui, também, para o incremento e aprimoramento dos serviços ofertados e bens culturais produzidos, além de ter outros atributos que cooperam para o desenvolvimento da cultura no país.

Cursos de Arte e Cultura são voltados para artistas e profissionais das diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, e têm como objetivo aperfeiçoar suas técnicas e qualificar sua especialização e profissionalização. Os cursos de Gestão Cultural, por sua vez, buscam qualificar gestores, artistas e profissionais da cultura no que se refere à gestão cultural, em assuntos como: elaboração e gestão de projetos; gestão de equipamentos públicos; produção e programação de atividades; leis de incentivo, editais e captação de recursos; empreendedorismo, entre outros.

**Situação atual:** Em 2010, o Ministério da Cultura **qualificou** em torno de 15 mil pessoas, em média, em cursos, oficinas, ciclos de palestra e seminários.

**Indicador:** Média do número de pessoas **qualificadas** no período, a partir de 2011, por cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Arte e Cultura promovidos pelo Ministério da Cultura e as instituições vinculadas Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Cultural Palmares, Instituto Brasileiro de Museus e Fundação Nacional de Artes, em relação ao número de pessoas **qualificadas** em 2010.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Nacional de Artes (Funarte), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Instituto Brasileiro dos Museus (Ibram).

**META 24****Aumento em 30% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, produção e difusão do conhecimento**

Esta meta refere-se à produção do conhecimento em cultura por intermédio de iniciativas de secretarias e instituições vinculadas do Ministério da Cultura (MinC). Fazem parte dessas ações a distribuição de bolsas e prêmios para pesquisa e formação, fomento à participação de eventos científicos, **artísticos, residências** e bolsas e prêmios para o desenvolvimento de linguagens artísticas com beneficiados individuais. O objetivo é beneficiar em torno de 17 mil pessoas até 2020.

As ações desenvolvidas para o cumprimento desta meta são complementares àquelas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)** e outras instituições de fomento à pesquisa.

**Situação atual:** O Ministério da Cultura realiza ações de fomento à formação, pesquisa e difusão do conhecimento que beneficiam 1.300 pessoas por ano, em média.

**Indicador:** Média do número de pessoas beneficiadas por programas de fomento à formação e à pesquisa, incluindo concessões de bolsas, prêmios de pesquisas, residências artísticas e intercâmbio para formação, do Ministério da Cultura e das instituições vinculadas Fundação Cultural Palmares, Fundação Nacional de Artes, Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Casa de Rui Barbosa e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em relação à média do número de pessoas beneficiadas em 2010.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), **Ministério de Ciências e Tecnologia, Programas de Pós-Graduação e agências de Fomento à Pesquisa.**

**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS****Texto de apresentação**

A cultura mobiliza uma grande rede de infraestrutura, composta de espaços e equipamentos públicos ou privados que influenciam a oferta de bens e serviços culturais de forma quantitativa e qualitativa, condicionam o atendimento das demandas por esses bens e serviços e ampliam a interação social. A distribuição ou a presença desses espaços é indicador fundamental, embora não único, do dinamismo dos circuitos culturais locais. Os centros culturais, as bibliotecas,

**acervos e centros de memória**, salas de espetáculos, os cinemas, museus e demais equipamentos potencializam a oferta de bens e serviços, e oferecem condições para a produção, difusão, circulação, fruição e acesso à cultura.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) apresenta uma série de ações que buscam a ampliação e a qualificação da infraestrutura cultural. São ações que compreendem os espaços culturais como de inclusão social, pertencimento e fruição para distintas gerações. Também pedem a instalação e manutenção de equipamentos culturais de livre acesso, preferencialmente em áreas socialmente vulneráveis e municípios deles desprovidos, assim como integrando esses equipamentos a espaços de educação, esporte e lazer. Para o desenvolvimento destas ações considera-se a possibilidade de parcerias entre o poder público, artistas, produtores e empresários da área da cultura. Também são incentivadas as iniciativas de cooperação intermunicipal, por meio de formação de consórcios ou outras formas de acordos e convênios, em áreas nas quais se identificam vocações e condições para gerir conjuntamente equipamentos culturais. Ainda com o objetivo de garantir padrões de qualidade às obras locais de infraestrutura cultural somam-se ações que buscam a incorporação das inovações e tecnologias mais recentes, criando redes que favoreçam a diversificação da oferta e a ampliação dos circuitos de distribuição. Para a qualificação desses equipamentos, demanda-se também aprimorar o seu conteúdo, por meio de políticas de qualificação de suas gestões e de seus acervos, buscando torná-los amplamente acessíveis.

#### **META 25 (Aprovada)**

**Municípios brasileiros com algum tipo de equipamento cultural, entre museu, centro cultural, teatro ou sala de espetáculo e cinema, na seguinte distribuição:**

**-35% de municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento**

**-50% de municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento**

**-45% de municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos 2 tipos de equipamento**

**-55% de municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos 3 tipos de equipamento**

**-60% de municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento**

### **-100% de municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento**

Municípios brasileiros com algum tipo de equipamento cultural, entre museu, centro cultural, teatro ou sala de espetáculo, **centros de memória** e cinema, na seguinte distribuição:

Esta meta trata da expansão na oferta de tipos de equipamentos culturais no Brasil, levando em consideração a faixa populacional.

Os equipamentos culturais são lugares de trocas e disseminação de cultura, que contribuem para a constituição da memória social. A oferta destes espaços no Brasil reflete as desigualdades socioeconômicas e territoriais observadas entre diferentes regiões e, muitas vezes, dentro de uma mesma cidade. Aumentar a quantidade de museus, centros culturais, teatros, salas de espetáculo, **centros de memória** e cinema contribui para garantir a democratização da cultura e o pleno acesso aos direitos culturais. Os equipamentos culturais também são importantes elementos no processo de revitalização dos centros urbanos e de integração de áreas periféricas.

A meta baseia-se na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE) e pretende medir a quantidade de tipos de equipamentos por municípios que ofertam diferentes bens e serviços culturais. Neste sentido, no cenário ideal deseja-se que cada município (ou conjunto de municípios por área de influência) tenha ao menos um museu, um centro cultural, um teatro ou sala de espetáculo e um cinema. O alcance da meta depende de esforços de todos os entes federados, tanto para a construção destes espaços, quanto para a sua manutenção.

### **META 26**

#### **100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento**

Esta meta refere-se à presença de ao menos uma biblioteca pública na totalidade de municípios brasileiros.

A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros. Segundo dados do Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic – IBGE), a biblioteca pública é o mais importante equipamento do ponto de vista da incidência municipal, o que abre a possibilidade de um maior entendimento sobre o seu papel como veiculador de

conteúdos artísticos e culturais, não apenas diretamente ligados à leitura, mas a outras possibilidades de acessos mais amplos, como vídeos, internet, CDs, DVDs, etc.

Nos últimos anos, o governo brasileiro assumiu o compromisso de garantir que em todos os municípios exista, ao menos, uma biblioteca pública. No entanto, a construção deste espaço não garante, necessariamente, o acesso à informação e o incentivo ao hábito da leitura, motivo pelo qual se deve atentar para a manutenção destes espaços. Por isso, os esforços são orientados para garantir que todos os municípios tenham ao menos uma biblioteca em funcionamento, ou seja, aberta ao público e com renovação constante de seu acervo.

Na Base de Dados do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), constam cadastradas 5.530 bibliotecas públicas, tais como: bibliotecas públicas estaduais, bibliotecas públicas municipais e bibliotecas comunitárias.

**Situação atual:** Atualmente, 99% dos municípios brasileiros têm ao menos uma biblioteca pública instalada.

**Indicador:** Número de municípios com pelo menos uma biblioteca pública em funcionamento em relação ao total de municípios.

**Fonte de aferição:** Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e **Fundação Getúlio Vargas**.

**Nota 1:** Considerar a necessidade das bibliotecas públicas terem livros e acervos das diversas linguagens artísticas.

## **META 27**

**Equipamentos culturais públicos e privados disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC, observando a seguinte distribuição:**

- **100% de bibliotecas públicas**
- **70% de arquivos públicos**
- **70% de museus e centros de memória**

Esta meta refere-se à disponibilização de informações por bibliotecas públicas, arquivos públicos, museus e centros de memória no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Para disponibilizar informações sobre seu acervo, as instituições precisarão tratá-los, inventariando-os e catalogando-os. Essas ações, além de qualificar os acervos, ampliam as possibilidades de acesso e fruição da cultura.

O SNIIC é o instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas relacionadas à cultura. O sistema constitui compartilhamento público e transparente das informações estratégicas para gestão federal, estadual e municipal da cultura e visa integrar, padronizar e harmonizar os cadastramentos, os mapeamentos e os indicadores **artísticos**-culturais. Possibilita, assim, um ambiente computacional inter-relacionado que visa coletar, armazenar e difundir os dados e as informações culturais. Os cadastros nacionais de museus, **centros de memória**, bibliotecas e arquivos serão integrados ao SNIIC.

Atualmente, aproximadamente 5% das bibliotecas públicas brasileiras disponibilizam seus catálogos bibliográficos e informações sobre seu acervo para consulta online. Em relação aos museus, em 2010, 48% dos museus cadastrados no Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), tinham alguma informação sobre seu acervo em página eletrônica na internet.

**Situação atual:** O Sistema Nacional de Informações de Indicadores Culturais (SNIIC) está em fase de implantação.

**Indicador:**

- Número de bibliotecas e arquivos públicos com acervos inventariados e com informações disponíveis em plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), em relação ao total de bibliotecas e arquivos públicos cadastrados no mesmo sistema.
- Número de museus que disponibilizam informação sobre seus acervos em plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), em relação ao total de museus cadastrados no mesmo sistema.

**Fonte de aferição:** Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), Sistema Brasileiro de Museus (SBM), Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

**META 28**

**Equipamentos culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, observando a seguinte distribuição:**

- **100% de bibliotecas públicas**
- **100% de cinemas**
- **100% de museus**
- **100% de teatros**
- **100% de centros culturais**

- 100% de centros de memória

## **META 29**

**Equipamentos culturais modernizados, de acordo com a seguinte distribuição:**

- **38% das bibliotecas públicas**
- **11% dos museus**
- **50% dos centros de memória**

Esta meta refere-se aos programas de modernização de museus, bibliotecas e centros de memória. O objetivo é modernizar 1500 bibliotecas públicas e 328 museus até 2020.

O Programa de Modernização de Museus visa oferecer aporte financeiro a unidades museológicas, para sua modernização, mediante apoio para aquisição de equipamentos, material permanente e acervos. Os programas da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) buscam revitalizar bibliotecas já existentes em estados e municípios.

A modernização de bibliotecas públicas deve levar em consideração não apenas o aprimoramento das instalações, mas oferecer as condições para o desenvolvimento humano e social, promover atividades de mediação da leitura, disseminar a informação de forma democrática e acessível, incentivar o interesse pelas artes e pelas ciências, estimular a integração da biblioteca com outras linguagens culturais, contribuir para a inclusão digital da população, privilegiar, registrar e difundir a tradição da herança cultural da comunidade.

Já em relação aos museus, os projetos de modernização destes espaços devem estar voltados à cultura, memória e patrimônio. Terão por objetivo ampliar, estimular e viabilizar a continuidade e a sustentabilidade das atividades das instituições museais, a fim de fomentar o processo sociocultural nacional.

## **META 30**

**1.000 espaços culturais e artísticos integrados a esporte e lazer em funcionamento**

Esta meta refere-se à ampliação do número de espaços culturais e artísticos integrados a esporte e lazer em áreas de baixo desenvolvimento socioeconômico.

Um dos meios de se potencializar a construção e manutenção de equipamentos culturais e artísticos é promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças, parques de lazer e cultura em espaços de livre acesso que ofereçam aos cidadãos de diferentes faixas etárias um ambiente propício para seu desenvolvimento.

O governo federal lançou, em 2010, o projeto Praças dos Esportes e da Cultura. Tais praças são equipamentos públicos municipais que irão reunir, em um só local, ações das áreas de cultura, lazer, esportes, formação e qualificação para o mercado de trabalho, além de serviços de assistência e inclusão social, com o objetivo de promover a cidadania e reduzir a pobreza nas áreas onde serão implantadas.

Além do Ministério da Cultura (MinC), instituições da sociedade civil, privadas e públicas, também desenvolvem iniciativas similares às Praças de Esporte e Cultura, que poderão ser consideradas para o desenvolvimento dessa meta.

**Situação atual:** O programa Praças dos Esportes e da Cultura teve início em 2011.

**Indicador:** Soma dos espaços implantados pelo projeto Praça dos Esportes e da Cultura, do governo federal, com atividades mensais, a partir de 2011, e de outros espaços com as mesmas características.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC).

### **META 31**

#### **Gestores capacitados em 100% dos equipamentos culturais e artísticos viabilizados por meio de parceria com o Ministério da Cultura**

Esta meta refere-se à capacitação de gestores dos equipamentos culturais e artísticos. Para que os equipamentos culturais tenham pleno e adequado funcionamento dos equipamentos culturais, se reconhece a necessidade de que seus gestores e funcionários sejam capacitados e qualificados.

A capacitação deve abordar temas relacionados à: gestão de equipamentos públicos; apropriação de conteúdo dos serviços oferecidos; elaboração e gestão de projetos; produção e programação de atividades; leis de incentivo, editais e captação de recursos; e ao estabelecimento de parcerias com entes públicos e privados.

Propõe-se desenvolver programas de capacitação para gestores ou funcionários dos equipamentos culturais e artísticos, de forma articulada aos projetos apoiados pelo MinC de construção ou qualificação desses equipamentos.

**Situação atual:** Trata-se de um programa a ser implementado pelo Ministério da Cultura.

**Indicador:** Número de equipamentos culturais e artísticos apoiados pelo MinC com pelo menos um funcionário ou gestor capacitado pelo programa, em relação ao total de equipamentos culturais apoiados pelo MinC.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC).

## **FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO FEDERATIVA**

### **Texto de apresentação**

A criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), projeto em tramitação no Congresso Nacional com a Proposta de Emenda Constitucional nº 416/2005, fomentou a criação de formas de gestão compartilhada, descentralizada e participativa, em todo o território nacional, envolvendo o poder público em todas as esferas de governo. Nesse universo de agentes já se realizaram inúmeros fóruns, seminários e conferências, além da promoção e incentivo à criação de órgãos colegiados de participação. No entanto, o ritmo do processo de construção do SNC está condicionado às realidades financeiras, de gestão, comunicação, etc., experimentadas pelos estados, DF, municípios e União. Portanto, mesmo com os avanços dos últimos anos e com os esforços que levaram a um número significativo de adesões de municípios ao sistema, o maior desafio da área cultural ainda é institucionalizar o conjunto de iniciativas, por meio da consolidação de políticas continuadas que levem em conta a capacitação de trabalhadores e gestores, a criação de estruturas organizacionais (secretarias, fundações, etc.), conselhos e fundos. Ainda como desafio está a consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), que servirá de instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas de cultura.

As ações vinculadas a este tema buscam consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo. Do ponto de vista das relações entre os entes federados, as ações enfatizam a cooperação e sintonia na formulação de políticas públicas e de planos de cultura federal, estaduais, distrital e municipais, assim como incentivam o empenho na criação e a padronização dos fundos estaduais e municipais de cultura. Por sua vez, o incentivo à formação de redes e consórcios intermunicipais e a capacitação da gestão pública na área da cultura buscam elevar a eficiência e a eficácia das ações de planejamento e execução de políticas regionais de arte e cultura.

### **META 32 - Aprovada**

#### **Entes federativos integrados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC):**

**-100% das unidades da federação (UF)**

**-60% dos municípios**

**META 33**

**100% das unidades da federação (UF) e 100% das capitais e 20% dos municípios com secretarias de cultura exclusivas instaladas**

Esta meta refere-se à criação de secretarias com atuação exclusiva na área da cultura nos unidades da federação e no Distrito Federal. Por “secretaria de cultura exclusiva” entende-se órgão da administração direta com competência exclusiva sobre a cultura, sem abranger outras áreas como turismo, meio-ambiente, esporte e educação.

A construção de políticas de cultura pactuadas entre os entes federados, com participação da sociedade civil, demanda instituições politicamente fortalecidas, profissionalmente qualificadas e focadas na tarefa de contribuir para o avanço da política cultural no Brasil. Nesse sentido, é de fundamental importância o estabelecimento de organizações exclusivas para lidar, no âmbito estadual e do Distrito Federal, com questões relativas às políticas culturais, a saber, as secretarias de cultura.

**Situação atual:** Em 2010 havia 18 secretarias nas unidades da federação (UF), o que representava 67%.

**Indicador:** Número de unidades da federação com secretarias de cultura exclusivas, em relação ao total de UF.

**Fonte de aferição:** Fórum dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, **IBGE e MUNIC (2009)**.

**META 34 – Aprovada**

**Entes federativos atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC):**

**-100% das unidades da federação (UF)**

**-60% dos municípios**

**META 35 – Aprovada**

**Gestores de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura:**

**-100% das unidades da federação (UF)**

**-30% dos municípios**

## **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

### **Texto de apresentação - Aprovado**

#### **META 36**

**Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UF) e com 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura.**

#### **META 37 - Aprovada**

**100 mil usuários acessando a plataforma de governança colaborativa, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país.**

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CULTURA**

### **Texto de apresentação**

A cultura e seus diversos circuitos de produção e circulação formam um conjunto de atividades fundamentais para o desenvolvimento econômico e social. Enquanto esfera de inovação e expressão da criatividade, a cultura apresenta-se como setor estratégico para o desenvolvimento social justo e sustentável que toma como referência a biodiversidade e sua relação com modelos de manejo presentes nas populações tradicionais. Para ampliar a participação da cultura neste processo de desenvolvimento é necessário promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos **artísticos e** culturais.

Ressalta-se, nesse sentido, a relevância de incorporar abordagem voltada para a economia criativa, a qual compreende os ciclos de criação, produção, distribuição, difusão, consumo e fruição de bens e serviços produzidos, em sua maioria compostos por empreendimentos de natureza cultural. Nessa perspectiva, setores criativos são entendidos como aqueles cujas atividades econômicas têm como processo principal o ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central da formação do preço que resulta em produção de riqueza cultural.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) dedicou um capítulo específico para tratar da economia criativa e do desenvolvimento sustentável, considerando a importância tanto da sustentabilidade das atividades **artísticas e** culturais, quanto da interface entre a cultura, a inclusão social e o meio ambiente. Suas

ações vão desde o fomento ao uso comercial sustentável de bens e serviços culturais até a expansão dos setores e dos serviços criativos. Com elas, pretende-se reduzir assimetrias e disparidades regionais, especialmente nas atividades e campos nos quais a cultura interage com os mercados. Como diretriz norteadora, há o incentivo a modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade. Entre as ações que compõem este tema encontram-se: a identificação das cadeias produtivas; o fomento a redes e arranjos produtivos; a formalização e qualificação do mercado de trabalho do setor cultural; o fomento à inovação tecnológica; e a integração da cultura e das artes com o turismo.

#### **META 38 – Aprovada**

#### **4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB)**

#### **META 39**

#### **100% das cadeias produtivas da economia criativa mapeadas**

Esta meta refere-se a identificação dos elos das cadeias produtivas da economia criativa. A economia criativa é um setor estratégico e dinâmico, tanto do ponto de vista econômico quanto social. Suas diversas atividades geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social.

A cadeia produtiva, por sua vez, é um conjunto de etapas consecutivas, ao longo das quais os diversos insumos sofrem algum tipo de transformação, até a constituição de um produto final - bem ou serviço – e sua colocação no mercado. Trata-se, portanto, de uma sucessão de operações integradas, realizadas por diversas unidades interligadas como uma corrente. Envolve o conjunto de agentes econômicos vinculados à produção, distribuição e consumo de determinado bem ou serviço, e as relações que se estabelecem entre eles.

**O mapeamento das cadeias produtivas deverá ser adequado às categorias e indicadores das diversas linguagens artísticas e manifestações culturais.**

A intersecção entre esses dois conceitos possibilitará a visibilidade das potencialidades do segmento cultural na produção, fruição e circulação dos bens e serviços culturais tangíveis e também dos imateriais, com sustentabilidade econômica e ganhos sociais.

#### **META 40**

#### **300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local**

Esta meta refere-se ao apoio aos Arranjos Produtivos Locais atuantes no campo da cultura e a iniciativas similares a esses.

Arranjos Produtivos Locais (APL) são conjuntos de atores econômicos, políticos e sociais localizados num mesmo território, que desenvolvem atividades econômicas correlatas e que apresentam vínculos de produção, cooperação, interação e aprendizagem. Um APL se caracteriza por número significativo de empreendimentos e indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante. Compartilham formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, podendo incluir pequenas, médias e grandes iniciativas.

O apoio aos APLs e a projetos similares é fruto de uma nova percepção de políticas públicas de desenvolvimento, em que o local passa a ser visto como um eixo orientador de promoção econômica e social. Iniciativas de fomento dessa natureza promovem a sustentabilidade da cultura, tendo importância estratégica para o seu desenvolvimento.

**Situação atual:** Nenhum projeto desenvolvido até o momento.

**Indicador:** Número de projetos desenvolvidos pelo Ministério da Cultura e Fundação Cultura Palmares, voltados à sustentabilidade econômica da produção cultural local, incluindo os Arranjos Produtivos Locais (APLs) criativos.

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP).

**Nota 1:** Importante tomar em consideração para os arranjos locais a relação com o custo amazônico para gerar sustentabilidade dos projetos locais.

## **META 41**

### **110 territórios criativos institucionalizados e distribuídos equilibradamente por regiões**

Esta meta refere-se a tornar institucionalização dos denominados “territórios criativos”. Há dois tipos de territórios criativos: as bacias criativas e as cidades criativas. A institucionalização de bacias criativas se refere ao reconhecimento pelo Ministério da Cultura (MinC) e a criação de um sistema de governança compartilhada, entre o poder público e a sociedade civil, das chamadas “bacias criativas”. Essas consistem em regiões geográficas formadas por diversos territórios com identidade cultural convergente, que representem cidades e pólos criativos regionais.

Nesses pólos coexiste um grande número de atividades, que vão das indústrias culturais clássicas (como cinema, música e editorial) a setores como propaganda, arquitetura, o mercado de artes e antiguidades, artesanato, circo, dança, teatro, design, moda, vídeo, softwares de lazer interativo, softwares e jogos de computador,

televisão e rádio, e ainda, as “indústrias criativas” que, regra geral, são definidas como aquelas que utilizam insumos criativos e geram propriedade intelectual.

As cidades criativas, por sua vez, se referem a um complexo urbano onde as atividades culturais de vários tipos são parte integrante da dinâmica local. Será uma chancela concedida pelo MinC às cidades brasileiras que apresentarem candidatura em alguma área temática (música, cinema, teatro etc.) e atenderem a um conjunto de parâmetros e requisitos. Compreende também uma rede virtual de interlocução e integração das referidas cidades chanceladas.

#### **META 42 – Aprovada**

**27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema**

#### **META 43 – Aprovada**

**Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada**

#### **META 44 – Aprovada**

**Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural**

### **MECANISMOS DE FOMENTO E FINANCIAMENTO**

#### **Texto de apresentação**

Em complemento às iniciativas voltadas para o desenvolvimento econômico, deve ser incentivada a diversificação dos mecanismos de fomento e financiamento e a regulamentação de ações de desconcentração buscando superar “gargalos” e estimular as potencialidades do setor cultural. Reconhecendo que o sistema de produção cultural tem características distintas que variam conforme a natureza dos bens culturais, as políticas de fomento à cultura devem atuar de acordo com as especificidades das linguagens artísticas, das expressões e identidades culturais de grupos e atores envolvidos. Desta forma, busca-se o aprimoramento de instrumentos legais, de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos. Bem como ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais de desconcentração

regional, de acesso, apoio à produção independente e pesquisa para o incentivo a projetos com recursos oriundos da renúncia fiscal.

As ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) agregadas neste tema voltam-se para o aprimoramento do sistema de financiamento e fomento à cultura. Reconhecem a necessidade de se estabelecer critérios transparentes para o financiamento público e incentivam a consolidação de parcerias, acordos com bancos, agências de crédito, fundos públicos e privados para o financiamento das artes e manifestações culturais. Além disso, buscam estabelecer instrumentos que viabilizem a produção e circulação comercial de bens culturais e a autonomia das instituições culturais. Referem-se também à melhor distribuição de recursos de renúncia fiscal e à importância da criação de modelos de negócios culturais inovadores e sustentáveis. Em suma, buscam impactar no aumento de recursos públicos diretos investidos na cultura e **na vinculação destes recursos por meio de mecanismos legais**, ao mesmo tempo em que propõem maior participação de recursos privados.

#### **META 45 - Aprovada**

##### **Aumento em 37% dos recursos públicos para a cultura, em relação ao PIB**

**CRIAR NOVA META: aprimoramento dos marcos legais “gancho” da tributação ou nova meta / alterar corpo do texto sobre marcos legais e tributação e acompanhamento e controle social**

Esta meta refere-se ao compromisso com o aumento dos recursos públicos dedicados à cultura no Brasil. O montante de recursos públicos das três esferas de governo para a cultura passou de 0,13% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2003 para 0,19% do PIB em 2010. Isso representa um crescimento de 46% em 7 anos. Considera-se necessário e factível o crescimento de 37%, acima do crescimento do PIB, dos recursos governamentais destinados à cultura nos próximos 10 anos. É importante acrescentar que no aumento previsto de 37% não estão incluídos os recursos provenientes das leis de incentivo fiscal.

**Situação atual:** Atualmente, os recursos para a cultura correspondem a 0,19% do PIB. Esta meta representa o compromisso de se atingir 0,26% do PIB com recursos públicos para a cultura até 2020.

**Indicador:** Soma das despesas públicas das três esferas de governo na função cultura, dividida pelo PIB do país, em relação ao indicador de 2010.

**Fonte de aferição:** Balanço do Setor Público Nacional (Ministério da Fazenda).

## PROPOSTA DE NOVA META SOBRE MARCOS LEGAIS : VER TRIBUTAÇÃO

Vinculação dos recursos públicos para a Cultura por meio da aprovação dos marcos legais

Esta meta refere-se ao compromisso com a vinculação dos recursos públicos para a cultura por meio da efetivação de marcos legais no Brasil. Visa garantir condições para que as políticas públicas de cultura e o Plano Nacional de Cultura possam ser implementados com uma definição orçamentária que seja mantida e vinculada às receitas sem risco de contingenciamento de verbas.

**Situação atual:** Nenhum marco legal aprovado em todas as instâncias do Congresso Nacional e sancionado até o momento.

**Indicador:** Número de marcos legais aprovados e sancionados.???

**Fonte de aferição:** Ministério da Cultura (MinC) ?????

### META 46 – Aprovada

Aumento em 30% dos recursos federais para incentivo à cultura, em relação ao PIB

### META 47 – Aprovada

10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura

## POLÍTICAS SETORIAIS

### Texto de apresentação

Para a efetividade das políticas públicas, é fundamental que entes federados façam convergir suas ações para a realização de objetivos comuns. Desta forma, reforça-se a necessidade das instâncias estaduais, municipais e federal estarem articuladas e participando do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Por outro lado, as políticas culturais devem reconhecer as diferenças e a diversidade cultural do país, consolidada num conjunto de setores que representam as **diversas linguagens** artísticas, identidades e manifestações culturais. Nesse sentido, é necessário que as particularidades de cada um desses setores sejam também objeto de planejamento.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) reconhece a necessidade do desenvolvimento de planos setoriais que orientem as políticas públicas, atendendo e contemplando as especificidades dos setores com maior efetividade e eficácia. Neste tema foram agrupadas essas ações e também

aquelas voltadas para peculiaridades dos setores culturais e linguagens artísticas, que devem ser atendidas nestes instrumentos de planejamento setoriais.

### **CRIAÇÃO DE META FUNDOS SETORIAIS**

**Criação de Fundos setoriais em 50% das unidades da federação (UR) e em 30% dos municípios vinculados ao Sistema Nacional de Cultura**

Respeitando a autonomia de estados e municípios, esta meta refere-se ao compromisso na criação de fundos setoriais para as diversas linguagens artísticas e manifestações culturais que vierem a compor os conselhos de cultura.

**Situação atual:** Atualmente, não existem fundos setoriais que contemplem as linguagens artísticas e manifestações culturais.

**Indicador:** Número de fundos setoriais criados em estados e municípios.

**Fonte de aferição:** IBGE, Ministério da Cultura (MinC).